



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **526/2026**

Requerente: **Hermes Marchiori**

Assunto: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2026:**

Altera o art. 129 da Resolução n.º 003/2015, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, para estabelecer que as Sessões Ordinárias serão realizadas quinzenalmente, às quartas-feiras, das 18h às 21h, conforme cronograma publicado no átrio da Câmara e no sítio oficial.

À(ao) **Presidência**

Despacho

Ciente do pedido de arquivamento do Processo Legislativo n.º 526/2026 - PRPL n.º 003/2026.

Alfredo Chaves, 26 de maio de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **26/05/2026 09:15**

Checksum: **A7B7DEB5EA99365D04D590A16C18BAC5547DB012941EBD89E32BF984AD9E6BD0**

